



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**3ª VARA CÍVEL**

Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP

12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:

sjcampos3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004457-54.2015.8.26.0577/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Ato / Negócio Jurídico**  
 Exequente: **Vitor do Carmo**  
 Executado: **Everton Silva Assessoria de Negócios Ltda e outro**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO**

(com teor de termo de penhora)

Aos 26/02/2021 na UPJ – Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis da Comarca de São José dos Campos/SP, em cumprimento à r. Determinação (Ofício ou Decisão-ofício) exarada no **processo número 0010935-54.2015.5.03.0038, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Juiz de Fora, Estado de MG**, recebida eletronicamente, lavro a presente certidão, com teor de termo de penhora. Certifico ainda que, nesta data, procedi às devidas anotações e pendências junto ao sistema SAJ, reservando o valor de **R\$ 31.546,61 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) Credor: Luana Vieira dos Reis**. Por fim, informo que comuniquei ao Juízo Solicitante por mensagem eletrônica, a qual será juntada aos autos. Nada Mais. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Aglae Siqueira Villela Candido, Escrevente Técnico Judiciário, transcrevo e assino.